ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR IVAN 19 - REPUBLICANOS
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 699/2025.

AUTOR: **VEREADOR IVAN 19**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU **– VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL – MARCELO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, **SUGERINDO** A CRIAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DE MANACAPRU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente Indicação Legislativa tem como propósito estimular a integração da educação ambiental com a vida comunitária, promovendo a conscientização e a participação ativa dos moradores na preservação e melhoria dos espaços urbanos e naturais de Manacapuru. A criação do Programa Bairro Ambiental representa um passo importante rumo à construção de uma cidade mais limpa, organizada e comprometida com o desenvolvimento sustentável.

A proposta visa incentivar mudanças de comportamento e atitudes, despertando nos cidadãos o senso de responsabilidade e pertencimento em relação ao meio ambiente. Por meio de ações educativas, mutirões, campanhas e projetos práticos, busca-se aproximar o tema ambiental da realidade cotidiana dos bairros, fortalecendo os laços comunitários e promovendo uma cultura de cooperação e solidariedade.

O programa também contribuirá para a redução de resíduos sólidos, a valorização dos espaços públicos, a arborização urbana e o fortalecimento da economia verde local. Trata-se, portanto, de uma iniciativa de baixo custo e grande impacto social, capaz de gerar benefícios duradouros à qualidade de vida da população. Diante disso, esta proposição busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal quanto à relevância de implantar o Programa Bairro Ambiental, que certamente transformará positivamente a relação dos cidadãos com o meio em que vivem.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 07 de novembro de 2025.

IVAN MOREIRA GOMES
Vereador – Republicanos